



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.399/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que: <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.399/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 da Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>02/01/13.</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o servidor WHEVERTON LAURETT HERTEL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.033/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL